ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

RELATÓRIO FINAL

Petição nº 306/XII/3ª

Peticionária: Ana Clara Zaluar Nunes Basílio

"Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa."

Autora: Deputada Joana Barata Lopes (PSD)

ÍNDICE

1) Nota Prévia

2) Objeto da Petição

3) Análise da Petição

3.1) Requisitos formais

3.2) Apreciação da Petição e Diligências efetuadas pela Comissão de Trabalho e Segurança Social

4) Opinião da Deputada Relatora

5) Conclusões

1) Nota Prévia

A presente petição, em nome coletivo, com a designação *"Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa"*, deu entrada na Assembleia da República no dia 26 de Novembro de 2013. Inicialmente contava com 2293 assinaturas, recolhendo ao momento 5004 assinaturas sendo Ana Clara Zaluar Nunes Basílio a sua primeira subscritora.

A Sra. Presidente da Assembleia da República despachou a presente petição á Comissão de Segurança Social e Trabalho a 27 de Novembro de 2013 com vista à sua tramitação nos termos definidos por lei.

Foi admitida em Comissão a 5 de Dezembro de 2013, tendo sido a signatária nomeada para a elaboração do presente relatório e demais diligências consideradas pertinentes.

Efetuando uma pesquisa à base de dados da atividade parlamentar, verificou-se não existirem Petições pendentes ou conexas pendentes em Comissão, bem como propostas para apreciação em Sessão Plenária.

Com a conclusão das diligências tomadas, não foi efetuado relatório final da Petição em apreço, tendo esta transitado para a atual legislatura.

Por solicitação dos peticionários – e verificando-se a existência de dados novos relacionados com o objeto da Petição – esta não foi dada como concluída, tendo a Comissão de Trabalho e Segurança Social, por solicitação da signatária, efetuado novas diligências junto do Governo.

Entendeu o plenário desta Comissão Parlamentar que, ainda que não tendo sido possível obter resultados das diligências efetuadas já na presente

legislatura, deveria a Comissão dar por encerrados os trabalhos relacionados com esta Petição – que se concluem com o presente relatório.

2) Objeto da Petição

Na presente Petição, em nome coletivo e tendo como primeira subscritora Ana Clara Zaluar Nunes Basílio, vêm os peticionários solicitar a manutenção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Esta situação resulta de um protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Os peticionários dão nota de que, após três anos desta situação e aproximando-se o fim do período de vigência deste protocolo, o Centro de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian *"é o único equipamento da área deste concelho que não permanecerá na gestão definitiva da SCML"*. Contestam este facto argumentando que *"manter o Centro na rede de equipamentos da SCML permite a continuidade, estabilidade e abrangência desta intervenção"*.

Relembram os peticionários que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian dá apoio a cerca de 700 crianças, jovens e adultos com paralisia cerebral e doenças neurológicas afins, com intervenção em várias áreas, que sublinham.

3) Análise da Petição

3.1) Requisitos formais

O objeto desta petição está bem especificado, verificando-se o cumprimento dos requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

Quanto à forma da Petição e à tramitação das Petições, esta Petição deu entrada na Assembleia da República a 26 de Novembro de 2013, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 9º da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Terceira alteração à Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), adiante designada por Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP) e foi votada a sua admissão em reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho (designação anterior desta Comissão Parlamentar).

De acordo com o estatuído na alínea a) do nº1 do artigo 26º da supra referida Lei e atento o número de subscritores (inicialmente contava com 2293 assinaturas, perfazendo depois 5004 assinaturas), procedeu-se à publicação da Petição, na íntegra, no Diário da Assembleia da República (DAR) e à audição dos peticionários, nos termos do nº 1 do artigo 21º da LEDP (mais de 1000 subscritores).

Cumpre pois salientar que no dia 20 de Janeiro de 2014 foi recebida em audição a primeira peticionária Ana Clara Zaluar Nunes Basílio (mãe de utente de dois anos e meio portadora de paralisia cerebral), que se fez acompanhar por Susana Pinto (utente adulta), Maria José Espírito Santo (terapeuta da fala), Margarida Nunes da Ponte (educadora) e Teresa Folha (enfermeira).

Tendo em conta que a presente Petição, no decorrer deste processo, reuniu mais de 4000 subscritores é obrigatório proceder à apreciação da Petição em Plenário, de acordo com o estatuído na alínea a) do nº1 do artigo 19º e da alínea a) do nº1 do artigo 24º da LEDP.

3.2) Apreciação da Petição e Diligências efetuadas pela Comissão de Trabalho e Segurança Social

Conforme já referido no presente relatório, pretendem os peticionários a manutenção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Esta situação resulta de um protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Ora, tendo em vista o término legal da situação protocolada, os peticionários dirigem-se a esta sede, no sentido de advogar pelo caráter definitivo da gestão do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Na exposição da sua Petição alegam (como também já foi referido anteriormente) que *"manter o Centro na rede de equipamentos da SCML permite a continuidade, estabilidade e abrangência desta intervenção"*.

Foi recebida em Audição, pela Deputada Relatora, a primeira peticionária, Ana Clara Zaluar Nunes Basílio (mãe de utente de dois anos e meio portadora de paralisia cerebral), que se fez acompanhar por Susana Pinto (utente adulta), Maria José Espírito Santo (terapeuta da fala), Margarida Nunes da Ponte (educadora) e Teresa Folha (enfermeira). A Audição decorreu no dia 20 de Janeiro de 2014 (http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=96813) tendo sido elaborado relatório que aqui se anexa (Anexo 1).

Salienta-se desta Audição que os peticionários reiteraram a argumentação já aduzida aquando da apresentação da petição, querendo explicar a razão da necessidade de tornar públicos problemas com que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian (único centro com o qual não foi renovado o contrato em Lisboa) se começou a debater.

Apresentaram uma resenha da história do Centro de Reabilitação, nomeadamente na sua relação com a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL), o Instituto de Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Com a aproximação do término legal do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, procuraram saber qual a razão para que este (o Centro de Reabilitação) seja o único equipamento do concelho de Lisboa que não permanece na SCML.

Deram nota a esta Comissão que, de acordo com a informação obtida, verifica-se uma situação de conflito relacionada com o edifício e respetivos terrenos o que, entendem, motivaria a SCML a considerar a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa o parceiro indicado para a gestão do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, findo o protocolo entre o ISS e a SCML.

Quiseram as peticionárias presentes nesta Audição salientar a sua preocupação relativamente à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, referindo que *"a Associação tem graves dificuldades financeiras e nunca se dedicou a gerir equipamentos de reabilitação, designadamente ao nível da intervenção precoce."*

Quiseram ainda reforçar que a gestão da SCML lhes trouxe muitas mais-valias, que evidenciam a pretensão da sua Petição.

Face ao exposto na Audição, esta Comissão Parlamentar solicitou à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e ao XIX Governo Constitucional a informação que entendesse por conveniente, no sentido de responder às questões levantadas pelos peticionários (Anexos 2 e 3 do presente relatório).

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa deu resposta a este Pedido de Informação enquadrando legalmente o seu âmbito de acção, concluindo que *"Deste modo, considera a SCML que após o decurso das obrigações emergentes do Decreto Lei n° 16/2001, não existe qualquer tipo de enquadramento legal, nem legitimidade para continuar a assumir um compromisso relativamente a um estabelecimento para o qual não existem dúvidas que o legítimo e natural parceiro para assumir na plenitude o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian é a Respectiva Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa."* (Anexo 4 do presente relatório).

Também o XIX Governo Constitucional deu resposta ao Pedido de Informação desta Comissão Parlamentar:

"De acordo com o memorando entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Instituto da Segurança Social, I.P., o Centro manter-se-á até 2015 na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Após este período a transferência acompanhada e monitorizada será feita de forma gradual, sem prejuízo para os trabalhadores ou beneficiários do serviço.

À transferência está a ser estudada para uma solução equilibrada ser alargada, ouvindo se as partes intervenientes e tendo sempre presente o trabalho articulado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a excelência do Centro." (Anexo 5 do presente relatório).

Não tendo sido elaborado relatório final dando como concluídos os trabalhos desta Comissão relativos à Petição em análise, os peticionários solicitaram a esta Comissão uma Audiência Parlamentar, a decorrer já numa nova legislatura, no sentido de apresentarem desenvolvimentos que consideravam pertinentes, solicitando que os trabalhos relacionados com esta Petição não fossem dados como concluídos – decorrendo da informação prestada pelos

próprios de que o objeto da Petição tinha sido alvo de uma segunda prorrogação de protocolo, mantendo a vigência da situação de cedência temporária à SCML até Setembro de 2016.

Assim, foram recebidas em Audiência Parlamentar pela Deputada Relatora e pelas Senhoras Deputadas Helga Correia (PSD) e Susana Lamas (PSD), no dia 19 de Janeiro de 2016, as peticionárias Ana Clara Zaluar Basílio, Teresa Marques, Maria José Espírito Santo e Teresa Folha (cujo relatório de Audiência se anexa – Anexo 6).

Reiterando um conjunto de preocupações envolvendo uma futura gestão do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian pela Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, solicitaram as peticionárias que, considerando que a situação de protocolo se mantinha por via da prorrogação referida, pudesse esta Comissão Parlamentar obter novas informações relacionadas com o objeto da petição e o futuro do Centro de Reabilitação.

Quiseram também e de forma clara dar nota da instabilidade que esta prorrogação está a causar nos serviços prestados pelo próprio Centro, qualificando os mesmos de "serviços mínimos" e das dificuldades que isso acarreta para os utentes do Centro.

Do exposto nesta audiência e em consequência da prorrogação do protocolo ao abrigo do qual o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral se mantém na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa até Setembro de 2016, bem como a alteração do enquadramento governamental desta nova legislatura, entendeu a Deputada Relatora não dar por concluído o trabalho relativo a esta Petição, dando seguimento a novo pedido de informação (PI) ao Governo (Anexo 7 do presente relatório).

Entendeu o plenário desta Comissão Parlamentar que, considerando o tempo que já envolveu a apreciação desta Petição, a mesma deveria ser dada por concluída tão rápido quanto possível – pelo que se optou por que isso acontecesse com o término desta Sessão Legislativa.

À data da elaboração deste relatório, esta Comissão Parlamentar não obteve resposta do XXI Governo Constitucional ao seu Pedido de Informação.

4) Opinião da Deputada Relatora

Considera a signatária não dever, no presente relatório, emitir qualquer juízo de valor sobre a pretensão formulada pelos peticionários.

5) Conclusões

1. Do exame da Petição, nos termos do previsto no nº3 do artigo 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº6/93, de 1 de Março, pela Lei nº15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº45/2007 de 24 de Agosto, decorre a apreciação de que o objeto da mesma está bem especificado e que o seu texto é inteligível, bem como estão presentes os requisitos formais do artigo 9º daquele diploma, não se verificando qualquer causa de indeferimento liminar, de acordo com o artigo 12º do citado regime jurídico referente ao Exercício de Petição;

2. Por conter mais de 1000 assinaturas, a Petição foi publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 26º da Lei nº43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº6/93, de 1 de Março, pela Lei nº15/200, de 4 de Junho e pela Lei nº45/2007, de 24 de Agosto, e forma ouvidos os peticionários;

3. Por ser subscrita, na sua versão final, por mais de 4000 cidadãos, a Petição deve ser apreciada em Plenário, conforme o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 24º do supra citado diploma legal.

Termos em que,

4. Finda a apreciação da petição e uma vez aprovado o relatório final competente, deverá o mesmo ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do nº8 do artigo 17º da LEDP;

5. Concluídas as diligências supra referidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários, na pessoa da primeira subscritora, nos termos do artigo 8º da Lei de Exercício do Direito de Petição e arquivada a presente Petição.

Anexo 1: Relatório da Audição aos Peticionários.

Anexo 2: Pedido de Informação à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Anexo 3: Pedido de Informação ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (XIX Governo Constitucional).

Anexo 4: Resposta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ao Pedido de Informação.

Anexo 5: Resposta do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (XIX Governo Constitucional) ao Pedido de Informação.

Anexo 6: Relatório da Audiência com os Peticionários.

Anexos 7 e 8: Pedido de Informação ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (XXI Governo Constitucional) e posterior reiteração de Pedido de Informação.

Palácio de S. Bento, 28 de Julho de 2016.

A Deputada Relatora

(Joana Barata Lopes)

O Presidente da Comissão

(Feliciano Barreiras Duarte)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Segurança Social e Trabalho

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 20 de janeiro de 2014 **11H00**

Iniciativa: Ana Clara Zaluar Nunes Basílio

Assunto: **Petição n.º 306/XIII/3.ª** - Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014, pelas onze horas e trinta minutos, a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, recebeu em audição a primeira peticionária, Ana Clara Zaluar Nunes Basílio (mãe de utente de dois anos e meio portadora de paralisia cerebral), que se fez acompanhar por Susana Pinto (utente adulta), Maria José Espírito Santo (terapeuta da fala), Margarida Nunes da Ponte (educadora) e Teresa Folha (enfermeira), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro áudio está disponível em:
http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=96813

A primeira peticionária começou por agradecer a disponibilidade da Deputada relatora. Reiterou a argumentação já aduzida aquando da apresentação da petição e explicou por que razão sentiu necessidade de tornar públicos problemas com que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian (único centro com o qual não foi renovado o contrato em Lisboa) se começou a debater. Disse que num primeiro momento

foram recolhidas cerca de 2293 assinaturas, totalizando no momento presente 5004 assinaturas.

Depois de a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa (APCL) ter sido criada, sentiu grandes dificuldades económicas em setembro de 1977. O Governo de então aceitou o Centro e integrou-o no Ministério do Trabalho. Há três anos, o Instituto da Segurança Social fez um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e cedeu vários estabelecimentos, entre os quais o Centro de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, que deverá passar de novo para a gestão da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa. As razões de tal opção constam de um memorando, segundo conseguiram apurar.
Já reuniram com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, "que não compra guerras" e que, como não quer o Centro, encontrou o parceiro, que é a Associação. Tudo isto lhes parece incompreensível. Foi-lhes explicado pela SCML que, desde há muitos anos, verifica-se uma situação de conflito entre as várias entidades porque se, por um lado, a Câmara Municipal de Lisboa cedeu os terrenos à Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, a Fundação Calouste Gulbenkian apoiou a construção do edifício da Associação num espaço que não é seu, por outro, a Associação passou entretanto a exigir uma "renda" ao Estado, não obstante ter cedido em tempos o usufruto do edifício de forma gratuita.

Porém, a Associação tem graves dificuldades financeiras e nunca se dedicou a gerir equipamentos de reabilitação, designadamente ao nível da intervenção precoce. Corroboraram que a gestão da SCML lhes trouxe muitas mais-valias: usufruíram de formação, o que não acontecia há muito tempo; também dão formação: no último ano, foi dada formação a 400 funcionários da SCML. No momento presente não têm diretora. A média de atendimento é de cerca de 700 utentes por ano. Para além do apoio que lhes é prestado, o Centro de Reabilitação exerce também investigação. De notar que as situações são cada vez mais complicadas como, por exemplo, a existência de crianças com défices nutricionais gravíssimos.

A final, a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), depois de agradecer os contributos das peticionárias, que considerou muito úteis, explicou que a Comissão oficiou à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e ao Governo e que, uma vez apresentado o relatório final, o mesmo será apreciado e votado pela Comissão competente e que, posteriormente,

quando for agendado o respetivo debate em Plenário, serão informados atempadamente desse agendamento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das doze horas e quarenta e cinco minutos.

A DEPUTADA RELATORA,

Joana Barata Lopes

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exmo. Senhor Dr. Pedro Miguel Santana Lopes
Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Largo Trindade Coelho
1200-470 Lisboa

N.º único 482237
N/Referência: 149/10.ª CSST/2013

Data: 06/12/2013

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 306/XI/3ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição nº. 306/XII/3ª**, da iniciativa de **Ana Clara Zaluar Nunes Basílio**, cujo assunto é ***"Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa."*** **(cópia em anexo)**, solicita-se a Vossa Excelência que seja prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Segurança Social e Trabalho a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. (+351) 213 919 030 - Fax (+351) 213 936 951 - E-mail: Comissao.10A-CSSTXII@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

N.º único: 485627

N/Referência: 7/10.ª CSST/2014

Data: 21/01/2014

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 306/XII/3ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição nº. 306/XII/3ª**, da iniciativa de **Ana Clara Zaluar Nunes Basílio**, cujo assunto é ***"Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa."*** (envia-se cópia em anexo), solicita-se a Vossa Excelência, na sequência da sua admissão por esta Comissão, se digne diligenciar junto de Sua Excelência o **Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social** no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Segurança Social e Trabalho a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. (+351) 213 919 030 - Fax (+351) 213 936 951 - E-mail: Comissao.10A-CSSTXII@ar.parlamento.pt

SANTA CASA
Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio à Comissão
CSST
Nº Único 482408P
Entrada/Saída nº 2 Data 6.1.14

Assembleia da República
Comissão de Segurança Social e Trabalho
Exmo. Sr. Presidente da Comissão
José Manuel Canavarro
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Nº Único – 482237
Referência - 149/10ª CSST/2013

Lisboa, 27 de Dezembro de 2013.

Assunto: Informação sobre a Petição nº 306/XI/3º- Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian.

Em reposta à petição supra referida, sobre o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian e a sua manutenção na gestão da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cumpre informar do seguinte:

1º - Por força do Decreto-lei nº 16/2011, de 25 de Janeiro, a SCML ficou e a gestão temporária, por um período de três anos, de vários esquipamentos integrados na rede do Instituto de Segurança Social (ISS.IP).

2º- Atendendo a que a produção de efeitos daquele enquadramento legal termina no próximo dia 1 de Janeiro, a SCML e o ISS apostando na continuidade da actuação concertada e da plena integração daqueles estabelecimentos no quadro do Plano de actividades da SCML, acordaram que após aquela data, a SCML assumiria a continuidade da sua actuação em alguns estabelecimentos e valências que se encontrem no âmbito de intervenção territorial da SCML, e em que não exista outro processo de integração em curso.

3º - Assim, pese embora o facto de o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian se enquadrar no âmbito territorial, a verdade é que o ISS

SANTA
CASA
Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.

e a SCML destacam, em particular para este estabelecimento, o parceiro a quem, por critérios de equidade, justiça e de legitimidade deve ser entregue a sua gestão e que é a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, proprietária desde sempre do equipamento.

4º- Deste modo, considera a SCML que após o decurso das obrigações emergentes do Decreto - Lei nº 16/2001, não existe qualquer tipo de enquadramento legal, nem legitimidade para continuar a assumir um compromisso relativamente a um estabelecimento para o qual não existem dúvidas que o legítimo e natural parceiro para assumir na plenitude o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian é a Respectiva Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa.

Apresento os melhores cumprimentos,

A Administradora

Rita Valadas

GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho
Deputado José Manuel Canavarro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CSST
487712
/ 245 5614

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
7/10.ªCSST/2014	21-01-2014	Nº: 3101 ENT.: 2576 PROC. Nº:	05/06/2014

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 306/XII/3.ª, iniciativa de Ana Clara Zaluar Nunes Basílio "Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa".

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1756, de 04 de junho, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 FAX 21 392 05 15 EMAIL gabinete.seapi@pcm.gov.pt www.portugal.gov.pt

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

2576

Data 05 / 06 / 2014

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

-01756 14-06-04

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT.: 387/MSESS/2014 PROC. Nº: 3487/2007/1536	

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A PETIÇÃO N.º 306/XII/3.ª, INICIATIVA DE ANA CLARA ZALUAR NUNES BASÍLIO "PRETENDEM QUE O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL CALOUSTE GULBENKIAN PERMANEÇA NA REDE DE EQUIPAMENTOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA"

Na sequência do vosso ofício n.º 369, de 21 de janeiro de 2014, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de informar V. Ex.ª, do seguinte:

De acordo com o memorando entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Instituto da Segurança Social, I.P., o Centro manter-se-á até 2015 na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Após este período, a transferência acompanhada e monitorizada será feita de forma gradual, sem prejuízo para os trabalhadores ou beneficiários do serviço. A transferência está a ser estudada para uma solução equilibrada ser alargada, ouvindo-se as partes intervenientes e tendo sempre presente o trabalho articulado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a excelência do Centro.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Gabriel Osório de Barros)

JL /

Gabinete do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Praça de Londres, 2 - 16º - 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL. +351 21 844 17 00 +351 FAX 21 842 41 08 EMAIL gabinete.ministro@msess.gov.pt www.portugal.gov.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 19 de janeiro de 2016 **Hora:** 15h30 **N.º 1/XIII (1.ª)**

ENTIDADE: Peticionárias da Petição n.º 306/XII/3.ª (Ana Clara Zaluar Basílio, Teresa Marques, Maria José Espírito Santo e Teresa Folha)

ASSUNTO: Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia

Recebidos pelas Senhoras Deputadas Joana Barata Lopes, Helga Correia e Susana Lamas (PSD)

A Senhora Deputada **Joana Barata Lopes (PSD)**, deu as boas vindas às requerentes da audiência e fez o ponto da situação relativa àquela petição, entrada na Assembleia da República na passada Legislatura, em 26 de novembro de 2013, após o que deu a palavra às requerentes da audiência.

Foi explicado que aquele pedido de audiência se prende com um desenvolvimento que entretanto ocorreu e de que gostavam de dar conta à relatora daquela petição: é que verificou-se uma segunda prorrogação do protocolo (documento que consta do processo), de acordo com o qual o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian se mantém na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) até setembro de 2016, o que tem consequências ao nível do seu funcionamento, porque a "tutela", que é a SCML, gere o Centro com "serviços mínimos": o quadro não se renova após saídas por aposentação (saíram cerca de 50 pessoas); não são feitas obras de reparação ou manutenção, designadamente nos veículos do Centro, que transportam crianças deficientes. Em conclusão, por desconhecer-se o que o futuro lhes trará, há uma instabilidade muito grande não só nos utentes como nos trabalhadores do Centro. Esta prorrogação não irá concretizar qualquer objetivo, a não ser uma grande instabilidade.

Verificam que a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa não tem condições – nem está interessada - para suportar a gestão do Centro, cujas despesas serão da ordem dos 1,5 Milhões de euros por ano. A prová-lo: a existência de quatro funcionários da Associação que estão a trabalhar no Centro com salários em atraso.

Por outro lado, o histórico da intervenção da Associação é ao nível do CAO (Centro de Atividades

Ocupacionais) e de lares de idosos e não na área do Centro, que tem uma Unidade de Habilitação e Desenvolvimento que faz intervenção precoce. Nem tão pouco faz sentido partir o centro ao meio. Se tal acontecer, há cerca de 11 000 utentes que, na área da Grande Lisboa vão ficar desamparados, até porque aquela unidade é também um centro prescritor dos produtos de apoio.

A Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) agradeceu as informações trazidas pelas requerentes da audiência e propôs que fosse dirigido novo pedido de informações ao atual Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José Vieira da Silva, até porque, como é sabido, a Assembleia da República não tem poderes executivos.

A audiência foi gravada, constituindo a gravação áudio parte integrante do presente relatório.

A DEPUTADA RELATORA

Joana Barata Lopes

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

EXMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

N.º único: 542 000

N/Referência: 13/10.ª CTSS/2016

Data: 28/01/2016

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição n.º 306/XII/3ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição nº. 306/XII/3ª**, da iniciativa de **Ana Clara Zaluar Nunes Basílio**, cujo assunto é ***"Pretendem que o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian permaneça na rede de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa."*** (envia-se cópia em anexo), solicita-se a Vossa Excelência, se digne diligenciar junto de Sua Excelência o **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, a fim de habilitar a Comissão de Segurança Social e Trabalho a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. (+351) 213 919 030 - Fax (+351) 213 936 951 - E-mail: 10CTSS@ar.parlamento.pt